



*Jorge Orlando Pires Asseiro*  
*Jorge Humberto Brás Fernandes*  
*José Francisco Martins*

## FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 7/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA, 16 de Maio de 2021

PRESENCAS: Presidente Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário Jorge Humberto Brás Fernandes

Tesoureiro José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezoito horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

### 1 - Aquisição de terreno na aldeia de Talhinhos

Análise do facto de existir um terreno privado, com uma área de aproximadamente 300 m<sup>2</sup>, situado no Largo das Fontes mesmo no centro da aldeia de Talhinhos, o qual confina com o Centro de Convívio de Talhinhos propriedade da Freguesia de Talhinhos e Bagueixe.

O proprietário não reside em Talhinhos, pelo que o terreno está sempre sujo e mal tratado o que dá mau aspecto para a aldeia.

Os membros do Executivo concluíram que seria uma mais-valia a aquisição do referido terreno para o património da Freguesia, uma vez que ali se poderia fazer uma intervenção de forma a transforma-lo num local aprazível para as pessoas e no futuro ali colocar um parque de diversão para as crianças da aldeia.

Nesse sentido os membros do Executivo, Presidente e Tesoureiro contactaram o proprietário do terreno, o Sr. José Manuel Alves, residente em Morais, no sentido de saber se estaria interessado na sua venda.

O Sr. José Manuel Alves apresentou á Freguesia uma proposta inicial para venda do terreno no valor de 8.000,00 euros (oito mil), tendo depois apresentado uma segunda proposta no valor de 5.000,00 euros (cinco mil).

Os membros da Junta de Freguesia apresentaram uma contra proposta para aquisição do terreno com base no valor da venda de terrenos situados dentro da área do PDM, no valor de 4.500,00 euros (quatro mil e quinhentos), a qual foi aceite pelo Sr. José Manuel Alves.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea c) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado fazer a aquisição do referido terreno com uma área de 300 m<sup>2</sup>, situado no Largo das Fontes, Talhinhos, propriedade do Sr. José Manuel Alves, residente em Morais, pelo valor de 4.500,00 euros (quatro mil e quinhentos euros), de referir que o valor a pagar (4.500,00 euros por 300 m<sup>2</sup>) corresponde ao valor de 15 euros o metro quadrado, sendo que este valor do

metro quadrado, é o mesmo que a Assembleia de Freguesia na sua Sessão Ordinária do dia 27 de Junho de 2020, estipulou para a venda de terrenos públicos a privados dentro da área do PDM.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

**2 - Acordo para permuta de terreno e alteração do trajecto do Caminho Rural no local do Cepo do Ferreiro na aldeia de Talhinhas.**

Análise da proposta apresentada á Freguesia de Talhinhas e Bagueixe, pelo Sr. Nuno Miguel Alves Reis, residente na Rua da Eirinha, Talhas para realizar um acordo de permuta de terreno e alteração do trajecto do Caminho Rural no sítio do Cepo do Ferreiro na aldeia de Talhinhas.

Uma vez que o Caminho Rural no sítio do Cepo do Ferreiro separa uma faixa de terreno com cerca de 1600 m<sup>2</sup> na propriedade do Sr. Nuno Reis, este propõe á Freguesia de Talhinhas e Bagueixe, alterar o trajecto do Caminho Rural, desviando-o cerca de 20 metros para Sul.

Com este acordo a Freguesia de Talhinhas e Bagueixe fica com uma faixa de terreno pertencente ao Sr. Nuno Reis situada entre o novo trajecto do Caminho Rural a Norte, o Caminho Rural de Salgueiros a Sul e o terreno do actual Campo de Futebol a Nascente, com uma área aproximada de 800 m<sup>2</sup>.

O Sr. Nuno Reis anexa na extrema Sul do seu terreno uma faixa do seu terreno que estava separa pelo Caminho, com cerca de 800 m<sup>2</sup> de área, ficando a Propriedade do Sr. Nuno Reis a confrontar a Sul com o Caminho Público.

O Sr. Nuno Reis compromete-se também a arranjar com a sua máquina o novo trajecto do Caminho Rural numa extensão de cerca de 100 metros.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ff) do n° 1 do Artigo 16° da Lei n° 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aceitar a proposta apresentada pelo Sr. Nuno Reis e nesse sentido agendar um encontro no local entre os membros do Executivo e o Sr. Nuno Reis para procederem a colocação das marcas delimitativas dos terrenos.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

Às dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

*Jy*



*Diis Azem*

Secretário

*Jorge*



*Brás Fernandes*

Tesoureiro

*Joa*

*Paulo*

*Antes*